
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção ao fato da Companhia estar em fase pré-operacional e a continuidade de seus investimentos e o início de suas operações dependem de recursos a serem obtidos sob a forma de aporte de capital pelos acionistas e/ou financiamentos a serem contratados. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Adicionalmente, chamamos atenção para a Nota nº 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém um elevado grau de dependência com um único fornecedor que é o responsável pela construção das linhas de transmissão. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

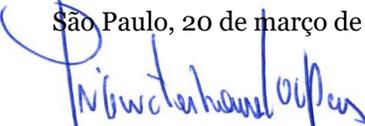
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

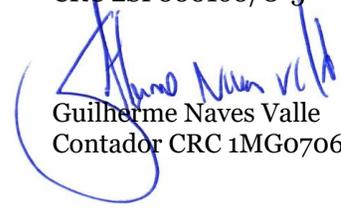
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2019



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

A Administração da Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“SLTE” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia, constituída em 06/01/2016, possui como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica Lote G - LT 500kV e 355km Jauru-Cuiabá C2 do leilão Aneel 005/2015. Em 11/03/2016, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 007/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. A Companhia pertence ao grupo de transmissão italiano Terna SpA, através de suas subsidiárias Terna Plus Srl (99,99%), existente de acordo com as leis da Itália; e Terna Chile SpA (0,01%), sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chile.

As atividades de implantação do empreendimento de transmissão estão dentro do prazo limite estabelecido pela Aneel, sendo prevista sua entrada em operação até o final de abril de 2019.

Em 19 de dezembro de 2018, a companhia firmou contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$381.832.000,00 (trezentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais). Os recursos serão desembolsados mediante o cumprimento de condições precedentes previstas no contrato.

A Companhia não possui acordo de acionistas ou política de reinvestimento de lucros. O art. 24, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia relativos prevê distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido. Dado que a Companhia ainda se encontra em fase pré-operacional, a Companhia não irá declarar os dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do artigo 202 da Lei 6.404/76 (a “Lei das S.A.”), os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subseqüentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia contratou a PricewaterhouseCoopers para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Durante o exercício de 2018, nosso auditor independente não prestou serviços não relacionados à auditoria.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	36.624.871	2.253.919
Impostos a recuperar		1.068.930	138
Adiantamentos a fornecedores	8	443.771	59.663.032
Despesas pagas antecipadamente		149.398	258.962
Outros		18.096	3.895
		38.305.066	62.179.946
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Cauções		37.500	24.000
Ativo da concessão	9	575.729.214	209.251.407
		575.766.714	209.275.407
Imobilizado líquido			
Intangível	10	1.026.346	47.424
	11	24.475	
		1.050.821	47.424
Total do ativo		615.122.601	271.502.777
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo circulante			
Fornecedores		18.621.151	38.656.311
Obrigações tributárias e encargos	12	559.723	309.843
Partes relacionadas	14	298.512.182	-
Obrigações trabalhistas	13	281.982	78.017
		317.975.038	39.044.171
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Impostos diferidos	15	71.873.764	2.718.129
		71.873.764	2.718.129
Patrimônio líquido			
Capital	16	208.714.431	227.214.431
Reserva de capital		1	1
Reserva legal		827.969	126.302
Reserva especial de dividendos	16	3.932.853	599.936
Reserva de deságio de investimentos		895.973	-
Reserva especial de Lucros		10.902.572	1.799.807
		225.273.799	229.740.477
Total do passivo e patrimônio líquido		615.122.601	271.502.777

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Receita líquida			
Receita	17	317.792.442	204.977.647
Custo de construção	18	(263.154.883)	(199.376.317)
Lucro bruto		54.637.559	5.601.330
Despesas gerais e administrativas		(4.937.440)	(1.316.438)
Deságio na aquisição de investimento			895.973
Lucro operacional		49.700.119	5.180.865
Receitas financeiras	19	6.676.273	16.946
Despesas financeiras	19	(21.872.801)	(449.278)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		34.503.591	4.748.533
Imposto de renda diferido	15	(15.051.669)	(1.564.070)
Contribuição social diferida	15	(5.418.600)	(555.862)
Lucro do exercício		14.033.322	2.628.601
Lucro por lote de mil ações		67,24	11,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro do exercício	14.033.322	2.628.601
Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	<u>14.033.322</u>	<u>2.628.601</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Adiantamento Aumento de Capital</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva Especial de Dividendos</u>	<u>Reserva Deságio Investimentos</u>	<u>Reserva de Capital</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Resultados Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		1.000	3.394.648	-	-	-	1	-	(102.556)	3.293.093
Aumento de capital		95.699.000	(3.394.648)	-	-	-	-	-	-	92.304.352
Incorporação da Egecon Consultoria		131.514.431	-	-	-	-	-	-	-	131.514.431
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	2.628.601	2.628.601
Constituição da reserva legal		-	-	126.302	-	-	-	-	(126.302)	-
Dividendos obrigatórios (25 %)		-	-	-	599.936	-	-	-	(599.936)	-
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	-	1.799.807	(1.799.807)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		227.214.431	-	126.302	599.936	-	1	1.799.807	-	229.740.477
Aumento de capital		19.500.000	-	-	-	-	-	-	-	19.500.000
Redução de capital		(38.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	(38.000.000)
Constituição da reserva de deságio de investimentos		-	-	-	-	895.973	-	-	(895.973)	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	14.033.322	14.033.322
Constituição da reserva legal		-	-	701.667	-	-	-	-	(701.667)	-
Dividendos obrigatórios (25 %)	16	-	-	-	3.332.917	-	-	-	(3.332.917)	-
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	-	9.102.765	(9.102.765)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		208.714.431	-	827.969	3.932.853	895.973	1	10.902.572	-	225.273.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IR e CSLL	34.503.591	4.748.533
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		
Deságio na aquisição de investimento	-	(895.973)
Depreciação e amortização	126.535	150
Juros sobre empréstimos de parte relacionada	21.612.182	-
Impostos diferidos sobre receita	5.569.118	571.303
Receita de atualização de ativo financeiro	(60.206.676)	(6.172.632)
Redução (aumento) de ativos		
Impostos a recuperar	(1.068.792)	(138)
Despesas pagas antecipadamente	109.564	110.997
Adiantamentos	59.219.261	(10.614.601)
Outros	(14.201)	(3.895)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	(20.035.160)	38.379.906
Obrigações trabalhistas	203.965	78.017
Obrigações tributárias	249.880	276.822
Partes relacionadas	-	(526.537)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades pré operacionais	<u>40.269.267</u>	<u>25.951.952</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções	(13.500)	(24.000)
Ativo da concessão	(263.154.883)	(199.314.203)
Ativo intangível	(27.999)	-
Imobilizado	(1.101.933)	(47.574)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(264.298.315)</u>	<u>(199.385.777)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Partes Relacionadas	276.900.000	-
Aumento de Capital	19.500.000	92.304.352
Aumento de Capital por Incorporação	-	83.379.616
Redução de capital	(38.000.000)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	<u>258.400.000</u>	<u>175.683.968</u>
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	<u>34.370.952</u>	<u>2.250.143</u>
	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.253.919	3.776
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	34.370.952	2.250.143
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>36.624.871</u>	<u>2.253.919</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

1. Informações gerais

1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lucia" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália e encontra-se em fase pré-operacional com prazo para entrada em operação previsto para meados de abril de 2019.

O Capital Circulante Líquido (CCL) está negativo em R\$279.669.972 em função da contabilização do empréstimo com a Terna SpA no passivo circulante uma vez que será quitado ao longo do ano de 2019, após o desembolso do empréstimo contratado em 19 de dezembro de 2018 junto ao BNDES conforme detalhado na nota 23.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de março de 2019 e pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2019.

1.2. Concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão no. 05/2015 ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, processo no. 48500.00333/2015-19.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2016	30	11.03.2046	68.966.583	IPCA

RAP: a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela varável não é cobrada.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia obteve a habilitação para operar no regime de incentivos para desenvolvimento da infraestrutura (REIDI) junto às autoridades governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão do pagamento do PIS – Programa de Integração Social e COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na aquisição de bens, serviços e materiais de construções de obras de infraestrutura que serão convertidos ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicação no Diário oficial de 20/12/2016.

A Companhia deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de instalação emitida pelos órgãos ambientais estaduais é condição necessária para a construção do empreendimento. A licença de instalação (LI) do projeto de número no. 67.231/201 foi emitida em 11 de maio de 2017 pelo SEMA/MT. Para a entrada em operação comercial se faz necessário solicitar ao mesmo órgão ambiental, SEMA/MT, a emissão da licença de operação (LO).

Para a construção do empreendimento a Companhia firmou um contrato tipo “Lump sum Turnkey (EPC) junto à Planova Planejamento e Construções S.A. (Planova), que se responsabiliza pela construção de todo o empreendimento. A Planova é uma construtora de 35 anos de experiência atuando em obras de infraestrutura de diversos segmentos. É característica do segmento de transmissão que as concessionárias firmem contratos desta natureza para implantação dos empreendimentos.

Adicionalmente, a companhia firmou um contrato de desenvolvimento com a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., coligada da Planova, para desenvolver as atividades de licenciamento do projeto perante órgãos ambientais e públicos, obtenção de direitos fundiários (faixa de servidão) e de propriedade, aprovação ANEEL para operação e comunicação perante autoridades governamentais e outros.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Reconhecimento e mensuração

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento de dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(a) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo é reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativo da concessão – Mensurado a valor justo

Refere-se ao ativo da concessão a receber pela Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- A receita é regulada e denominada Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar receita e preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada cinco anos nas revisões tarifárias periódicas que atualizam o valor da RAP de acordo com a variação do custo de capital de terceiros. Adicionalmente, receitas adicionais podem vir a ser outorgadas a concessão caso o ente regulador, Aneel, autorize a realização de reforços e ampliações de suas instalações.
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo da concessão por ser um direito incondicional de receber caixa e outro ativo da concessão diretamente do poder concedente.

Considerando que a Companhia não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo da concessão.

O ativo da concessão inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

O ativo da concessão da Companhia está mensurado pelo valor justo, uma vez que é calculado de acordo com o fluxo de caixa realizado, incluindo os investimentos realizados e previsto durante toda a fase operacional até o final da concessão, com base nas melhores estimativas da administração da Companhia.

2.4.2. Adiantamento a Fornecedores

Os saldos referem-se pagamentos antecipados para as empresas que implantaram e construíram as linhas de transmissão conforme estabelecido em contratos firmados com as mesmas.

2.4.3. Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

2.4.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.4.5. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

2.4.6. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A análise dessa recuperação leva em consideração as atividades que serão efetuadas pela Companhia bem como as características respectivas do contrato de concessão que permitirão a realizações dos impostos diferidos ativos.

2.4.7. Capital

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.4.8. Reconhecimento de receita

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto de 14,83 % ao ano.
- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão. Considerando que esses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Companhia não apura margem de construção.

3. Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

3.1.1 CPC 06 (R2) | FRS 16 – Contabilização de arrendamento mercantil

Com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019, esta norma substitui a anterior de arrendamento mercantil (IAS 17 – CPC 06) e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato. Os arrendatários são obrigados a reconhecer o passivo de um arrendamento refletindo os futuros pagamentos e o direito de uso de um ativo, para todos os contratos de arrendamento, com exceção daqueles de curto prazo e com mensalidades inferiores a US\$ 5.000. A Companhia possui contratos de aluguéis de escritórios e galpões com valores inferiores a US\$ 5.000.

A administração da Companhia analisou a aplicação dos CPC 06 e concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

3.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo, deste modo os saldos classificados em 31 de dezembro de 2017 como "Ativo financeiro" foram reclassificados para a rubrica de "Ativo da concessão" para melhor apresentação.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 2.4.8, que houve impacto no reconhecimento das receitas com maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes, também descritos na nota 16.

3.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (impairment) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de hedge (hedge accounting) menos rigorosos. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo. A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos

• Classificação e Mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

3.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 5 e 17. Em relação aos demais pronunciamentos, destacamos abaixo as alterações introduzidas pelo CPC 47 e CPC 48 no ICPC 01 (R1). A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

• ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

As alterações introduzidas pelo CPC 47 e CPC 48 impactaram a Companhia na forma de se classificar e mensurar seus ativos, já que os mesmos estão sob alcance do ICPC 01. Conforme mencionado na nota 3.2.2, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato com o cliente, em conjunto com a exigência de se classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado.

Sob o alcance do CPC 47, a Companhia possui um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com três obrigações de desempenho identificadas, quais são: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. Desta forma, com base nas características contratuais, a Companhia classificou o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação do referido como ativo financeiro de acordo com o CPC 48.

Por se tratar de um contrato com recebíveis de longo prazo, a Companhia identificou que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao poder concedente, conforme mencionado acima.

A alocação de preço por obrigação de desempenho e as premissas utilizadas estão detalhada nas notas 2.4.8 e 9.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

(a) Base de determinação do ativo da concessão

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

4.2. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

A seguir são apresentados os principais julgamentos efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(a) Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua estimativas que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção como ativo da concessão.

(b) Reconhecimento do ativo da concessão

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo da concessão somente ocorrerá quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação, melhoria ou reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo da concessão. O ativo da concessão de indenização é reconhecido ao final dos serviços de construção, momento em que a Companhia entende ter direito ao recebimento da indenização, conforme condições do contrato de concessão.

(c) Determinação da taxa efetiva de juros do ativo da concessão

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

(d) Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar-se margem de lucro. Como a companhia terceiriza a totalidade dos serviços de construção e aquisição de materiais e equipamentos, a administração considera que não há ganho de margem de lucro sobre as atividades de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

(e) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das informações trimestrais. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

5. Gestão de risco financeiro

5.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado Nacional (SIN) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (II) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, deste modo o risco de crédito é baixo.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

(c) Risco de taxa de juros

A companhia em 31 de dezembro de 2018 possui empréstimo mútuo contratado junto a Terna SpA, acionista controlador da Terna Plus S.r.l, com taxa de juros pré-fixada de 10,2% ao ano.

(d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia-MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5.2 Valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com alguns instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades de caixa e investimento, e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, de forma que o valor contábil é equivalente ao valor justo.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2018 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/ avaliação:

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e baixo risco de variação do valor justo.

(ii) Outros ativos e fornecedores

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(iii) Ativo da concessão

Os ativos da concessão estão avaliados pelo seu valor justo considerando o fluxo de caixa descontado, realizados e projetados atualizados pela inflação, dos investimentos, receitas (RAP) e custos operacionais..

6. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros existentes no ativo da Companhia são representados por caixas e equivalentes de caixa e ativo da concessão, excluindo pagamentos antecipados. Os existentes no passivo são representados por fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações estatutárias. Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo a custo amortizado		
Adiantamento a fornecedores	443.771	59.663.032
Caixa e equivalentes de caixa	<u>36.624.871</u>	<u>2.253.919</u>
	<u>37.068.642</u>	<u>61.916.951</u>
Ativo a Valor Justo		
Ativos da Concessão a valor justo	575.766.714	209.251.407

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

	<u>575.766.714</u>	<u>209.251.407</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros passivos financeiros		
Empréstimos Partes Relacionadas	298.512.182	
Fornecedores	<u>18.621.151</u>	<u>38.656.311</u>
	<u>317.133.333</u>	<u>38.656.311</u>

7. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bancos conta movimento	11.703	2.253.919
Aplicação financeira automática	553.905	-
Depósitos e recibos a prazo fixo	<u>36.059.263</u>	<u>-</u>
	<u>36.624.871</u>	<u>2.253.919</u>

Os depósitos e recibos a prazo fixo são um CDB com liquidez diária vencem em 09 de abril de 2019 e são remunerados a uma taxa de 99% do CDI.

8. Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos de adiantamentos a fornecedores correspondem a valores pagos à construtora encarregada de construção das linhas de transmissão. A redução significativa dos saldos dos adiantamentos aos fornecedores, é consequência da quase conclusão das obras, uma vez que a cada faturamento da construtora, parte dos adiantamentos era descontado do pagamento da fatura.

9. Ativo da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11. A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

A Companhia é remunerada por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro.

O modelo de ativo da concessão estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47, os quais encontram-se discriminados na nota 3.2.1.

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 5.1.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldos iniciais	209.251.407	3.764.572
Adições	263.154.883	199.314.203
Receita financeira	60.206.676	6.172.632
Pis e cofins diferido	43.116.248	-
Saldo Final	<u>575.729.214</u>	<u>209.251.407</u>

A Companhia contabilizou no exercício o Pis e Cofins diferido aplicado sobre as receitas de construção do ano anterior em contrapartida ao passivo.

10. Imobilizado

	<u>2018</u>				<u>2017</u>
	<u>Taxa de depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>	
Benfeitorias em imóveis de 3.os	20 %	612.242	(81.112)	531.130	30.780
Máquinas e equipamentos	10 %	48.055	(338)	47.717	-
Móveis e utensílios	10%	103.830	(6.015)	97.815	-
Veículos	20%	269.690	(27.710)	241.980	-
Equipamentos de informática	20%	124.349	(16.645)	107.704	16.644

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

<u><u>1.158.166</u></u>	<u><u>(131.820)</u></u>	<u><u>1.026.346</u></u>	<u><u>47.574</u></u>
-------------------------	-------------------------	-------------------------	----------------------

A movimentação do imobilizado é como segue:

	<u>2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>2018</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	30.780	581.462	(81.112)	531.130
Máquinas e equipamentos	-	48.055	(338)	47.717
Móveis e utensílios	-	103.830	(6.015)	97.815
Veículos	-	269.690	(27.710)	241.980
Equipamentos de informática	16.644	107.555	(16.495)	107.704
	<u><u>47.574</u></u>	<u><u>1.110.592</u></u>	<u><u>(131.670)</u></u>	<u><u>1.026.346</u></u>

Não houve baixa de ativos durante o exercício. A depreciação anual é calculada pelo método linear e considera a vida útil dos bens.

11. Intangível

O montante do intangível em 2018, representa a aquisição de softwares no montante de R\$ 27.999, com amortização de R\$ 3.524 e um saldo líquido de R\$ 27.475. O intangível é amortizado à taxa de 20 % ao ano.

12. Obrigações tributárias e encargos

O saldo de Obrigações tributárias e encargos representa o saldo de tributos e encargos sobre a folha de pagamentos a pagar.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pis	2.402	110
Cofins	14.782	678
ICMS	2.792	-
ISS	271.575	259.681
INSS	76.170	34.816
FGTS	15.594	9.699
Imposto de renda retido na fonte	87.313	1.159
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	89.095	3.700
	<u><u>559.723</u></u>	<u><u>309.843</u></u>

13. Obrigações trabalhistas

O saldo de Obrigações Trabalhistas representa o saldo de férias dos funcionários e imposto de renda sobre a folha a pagar.

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão de férias	205.434	53.823
Imposto de renda sobre folha de pagamento	76.548	24.194
	<u>281.982</u>	<u>78.017</u>

14. Parte relacionada

O valor de R\$ 298.512.182 em 31 de dezembro de 2018, refere-se à empréstimo de R\$ 276.900.000, recebido da Terna – Rede Elétrica Nazionale Società per Azioni – Itália, em 29 de janeiro de 2018.

A restituição do empréstimo poderá ocorrer total ou parceladamente, acrescida dos encargos, em um prazo de até 2 anos da assinatura do contrato (29 de janeiro de 2020). A companhia pretende quitar o empréstimo ao longo do ano de 2019, quando houver o desembolso do empréstimo do BNDES.

Sobre o valor do principal, incidem juros fixos de 10,2 % ao ano a serem pagos juntamente com o principal e calculados com base a 252 dias úteis.

15. Impostos diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se basicamente das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de Renda	16.622.842	1.571.172
Contribuição Social	5.984.223	565.622
Pis	8.788.114	103.697
Cofins	40.478.585	477.637
	<u>71.873.764</u>	<u>2.718.129</u>

A reconciliação da taxa efetiva é como segue (lucro real):

	<u>31.12.2018</u>		<u>31.12.2017</u>	
	<u>IR</u>	<u>CSLL</u>	<u>IR</u>	<u>CSLL</u>
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL	34.503.592	34.503.592	4.748.533	4.748.533
Alíquotas nominais vigentes	25 %	9%	25 %	9%
Imposto de renda e contribuição social esperada	8.625.898	3.105.323	1.187.133	427.368
Amortização de deságio	-	-	(223.993)	(80.638)
Impostos sobre receitas diferidos	1.392.280	501.221	142.825	51.417
Gastos pré-operacionais	1.220.375	439.335	456.590	180.335
Provisões temporárias	3.802.133	1.368.767	-	-
Outros	10.984	3.954	1.515	545
Imposto de renda e contribuição social efetiva - Diferido	<u>15.051.669</u>	<u>5.418.600</u>	<u>1.564.070</u>	<u>555.862</u>

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

Alíquota efetiva	<u>43,6 %</u>	<u>15,7 %</u>	<u>32,9 %</u>	<u>11,73 %</u>
-------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

16. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 208.714.431, está representado por 208.714.431 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada.

Após iniciar o exercício de 2018 com o capital de R\$227.214.431, o capital da companhia foi aumentado em R\$ 19.500.000 em janeiro e reduzido em R\$ 38.000.00 em dezembro buscando adequar a estrutura de capital ao originalmente previsto para o projeto.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Terna Plus S.r.l	208.714.430	227.214.430
Terna Chile S.p.A	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>208.714.431</u>	<u>227.214.431</u>

A Companhia está em fase pré-operacional de investimentos, onde seu ativo ainda se encontra em construção e, portanto, não irá declarar os dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei por ser incompatível com sua situação financeira. Entretanto, nos termos do item 5º. Do artigo 202 da lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), os lucros não distribuídos registrados como “Reserva Especial de Dividendos”, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia permitir, portando, quando da entrada em operação comercial.

17. Receita operacional

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita de construção bruta	287.496.710	199.376.318
Receita de atualização do ativo da concessão	60.206.676	6.172.632
Pis e Cofins sobre a Receita de Construção (diferido)	(24.341.827)	-

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

Pis e Cofins diferidos sobre atualização do ativo da concessão (diferido)	(5.569.117)	(571.303)
	<u>317.792.442</u>	<u>204.977.647</u>

Em 2017 a Companhia não contabilizou o Pis e Cofins diferido incidente sobre as receitas de construção, fazendo a contabilização no ano de 2018 diretamente no ativo e no passivo conforme a nota 9.

A Receita de construção + Margem Pis Cofins de R\$287.496.710 é equivalente a soma do Custo de Construção de R\$263.154.883 mais o Pis e Cofins sobre a Receita de Construção (diferido) de R\$24.341.827.

18. Custos sobre serviços prestados

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custo de Construção	263.154.883	199.376.318
	<u>263.154.883</u>	<u>199.376.318</u>

19. Resultado financeiro líquido

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita sobre aplicações financeiras	6.696.048	8.098
Descontos obtidos	305.535	-
Outros	277	8.848
Pis e Cofins sobre aplicações financeiras	(325.587)	-
Receitas Financeiras	<u>6.676.273</u>	<u>16.946</u>
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(241.433)	(328.362)
Juros Empréstimo Partes relacionadas	(21.612.182)	-
Outros Juros e multas	(19.186)	(120.916)
Despesas financeiras	<u>(21.872.801)</u>	<u>(449.278)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(15.196.528)</u>	<u>(432.332)</u>

20. Seguros

A cobertura de seguro foi contratada pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação dos consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2018, a companhia apresenta as seguintes apólices de seguro:

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

	<u>Vigência</u>	<u>Valor Segurado</u>
Construtor com Manutenção Corretiva	27.06.2017 a 31.01.2019	48.230.301
Responsabilidade civil geral	23.02.2017 a 31.12.2018	20.000.000
Riscos de engenharia	23.02.2017 a 23.07.2020	150.000.000

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e possui cobertura de seguros para os bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive para as linhas de transmissão do projeto.

21. Compromissos para aquisição de ativos

Para a construção do empreendimento, Sociedade firmou contratos com a Planova Planejamento e Construções Ltda. e Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., conforme descrito na nota explicativa 1.2. O Contrato com a Opus 4 já foi quitado, enquanto o contrato com a Planova ainda possui um saldo de R\$3.544.572.

No exercício não foram constituídos ou firmados contratos ou qualquer outro tipo de vínculo com partes relacionadas da Companhia.

22. Contingência

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia já possui Declaração de utilidade pública (DUP) emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 por um valor pré-fixado. Embora a Opus 4 se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma a companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a Opus 4 irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes as faixas de servidão.

23. Financiamento junto ao BNDES – Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Em 19 de Dezembro de 2018 o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a SPE Santa Maria Transmissora de Energia S/A firmaram contrato de financiamento no valor de R\$ 381.832.000,00 (trezentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais). Os recursos serão desembolsados mediante o cumprimento de condições precedentes previstas no contrato.

Conforme mencionado na nota 14., a companhia firmou empréstimo ponte de R\$276.900.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e novecentos mil reais) com a sua coligada Terna – Ellettrica Nazionale Società per Azione que está financiando as despesas e investimentos de implantação do projeto. A totalidade do

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2.017
(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

empréstimo foi desembolsado entre os meses de fevereiro e abril 2018 e será quitado na medida em que o empréstimo com o BNDES for desembolsado.

* * *